

Acta da sessão ordinaria de 7 de março de 1913.

Nos sete dias do mês de março de mil novecentos e treze do quarto anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os regedores José Correia Fedinho, Baltazar Henriques Martins, Duarte Alves da Silva (Parangia), Manuel Antonio de Laine e Francisco de Abreu Sena, assumiram a presidencia o primeiro como o regedor mais velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, aporada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio do presidente da comissão parochial Administrativa de M. l., informando, em resposta aos officios desta comissão, que o terreno junto da casa de Domingos Ferreira Taboas, do Gonçal, daquela freguesia, sem pre foi considerado como logradouro particular, motivo porque, depois de enviada a comissão da sua presidencia, nada tem a apresentar ao seu officio de vinte e dois de Junho ultimo. A comissão resolveu ir em vistoria ao local, como deliberou na sessão anterior.

Orao do Senhor Administrador do concelho dizendo que a sua repartição necessita de obras urgentes e absolutamente necessarias á boa hygiene, e de algum mobiliario. A comissão resolveu manda proceder ás obras solicitadas e fornecer o mobiliario, encarregando o regedor Abreu de apresentar o respectivo orçamento.

Antes do Secretario de Finanças deste concelho pedindo a indicaçao do nome do individuo que hade fazer parte, no seguinte anno, da comissão para a avaliação dos predios emisses tanto rústicos como urbanos. A comissão resolveu indicar o cidadão Vicente Correia Sena, de Mainheta da Seiva.

Boa copia da acta da sessão da comissão parochial Administrativa de São Martinho da Gandra, de tres do mês corrente, em que foi resol-

rido pedir a comissão municipal que mande proceder a consertar a casa de escola do sexo masculino na freguesia. A comissão resolveu informar que não é da sua competência mandar proceder a tais obras, o que compete, por lei, ao Ministério do Fomento.

Outro requerimento de Daniel Gomes de Almeida, proprietário nesta vila, e engenheiro director das obras da barra de Agreio, que que diz que constando-lhe que esta comissão pretende comprar os mares pertencentes que se acham no muro do seu prédio sito no Cabrais, desta mesma vila, vem pedir que, antes de se fazer a mudança, seja examinado o muro dos mares. Acrescenta que é com o maior prazer e interesse que se dá a comissão ter princípios nos melhoramentos publicos, pelo que lhe apresenta as suas felicitações, pedindo, ao mesmo tempo, que se façam pagos os salários em dívida dos trabalhadores que prestaram serviços nos baldios de Palmés, bem como ao suplicante. A informar.

Outro de Manuel da Silva Terra, de Trancoso, da Branca, concelho de Estarreja, para vedar com muro o seu prédio de monte sito na Alameda, de Trancoso, junto ao caminho que segue para Valverde, e reparar um becado do muro do fundo do mesmo monte, e vedar ainda com esteio, arame e seu prédio sito na freguesia de Aladail, e face da estrada municipal, e pedindo que seja desentulhado o aqueducto que se acha na estrada junto do mesmo monte. A informar.

Outro de Manuel da Silva Pinto, da Vila, de Chacimões, para melhorar o caminho publico que da estrada nacional segue para o prédio de sua habitação, cedendo o represente terreno para o alargamento do caminho, e ainda para vedar o terreno que fica e face do dito caminho. A informar.

Outro de Sebastião Torres dos Reis, da Retorta, de Sajeos, para reconstituir o muro de vedação da sua propriedade sito naquele lugar, e face do caminho publico. A informar.

Outro de Domingos Francisco da Silva, da Nacaria, de Cavezosa, para vedar o seu muro da mina, sito naquele lugar, e face do caminho publico. A informar.

Outro de Francisco Rodrigues de Oliveira, do Antero, de Loureiro, para reconstituir o muro de vedação do seu prédio chamado o Aido do Lingues, sito naquele lugar, e face do caminho publico, e ainda para ditar greia e

calças de uma rua, no caminho, onde tirar côas. A infermar

Outro de Ezequiel Dias Calval, do Passo, de Palmás, para reconstruir uma parede de vedação do seu prédio chamado Serra da Pira, sito naquela beira da face do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho, do lado p'cente, com a largura de quatro metros e cincoenta centímetros, e do lado nascente com quatro metros e des centímetros.

Outro de Manuel Pereira, de Bernice, de Albergaria-a-Velha, para continuar o muro de vedação do seu prédio sito no Cural, do Pombeiro de Bemposta. Deferido, devendo manter-se a actual largura do caminho, que é de seis metros e vinte e cinco centímetros.

Outro de João Correia da Costa, de Bustelo, de São Roque, para retirar o impedimento de habitação, á face do caminho publico. Deferido, devendo fazer a obra na retença de quatorze metros e ficar o caminho, pelo nascente, com a largura de sete metros e pelo p'cente com quatro metros.

Outro de José Ferreira dos Santos, de Samil, de São Roque, para retirar o seu prédio sito em Costa-Via, á face do caminho publico. Deferido, devendo fazer a obra em tres retas, na retença de cento e setenta metros, e ficar o caminho com a largura de quatro metros.

Um abaixo assinado de situda, tres cidadãos da freguesia de Cesar, sendo a primeira assinatura de Manuel Gomes Correia e a ultima de José João de Oliveira, em que declaram que reconhecem desde sempre como publico o largo da feira dos des'itos, apenas como costume do povo p'nte em favor dos successores dos proprietarios que em tempo foram os terrenos para a dita feira. Pelo regal Larangeira foi dito que f'ra com os seus colegas pedreiros e Pina vistorias alongo da feira, como f'ra deliberado em sessões de vinte e um de Janeiro ultimo, e intendia que a comissao tinha um unico caminho a seguir, que era o mandar retirar todos os materiaes que se acharem depositados nos terrenos destinados á mesma feira. A comissao assim resolveu mandando intimar todos os confinantes da feira para no prazo de quinze dias, a contar da intimação, retirarem os materiaes ou quaisquer objectos que lá estivessem. Declarou ainda o mesmo regal Larangeira que esta comissao tem tratado da questao da feira com o desejo de sempre fazer justiça dentro da lei, não querendo de forma alguma melindrar o povo da freguesia de

Cesar. Faz esta declaração por lhe constar particularmente que ha individuos da freguesia, que, por mal intencionados, tem propozido que esta comissao desija fazer desaparecer a feira, bem como mercado. Diz ainda que estes pretextos nao podem ter fundamento, visto que a comissao foi toda unanime em consentir na creacao do referido mercado, e depois de contra isso haver opposicao. A comissao confirmou as declaracoes do regal Larangeira, por suprimirem a cidade.

Pelo regal Laira foi dito; considerando que a comissao reconhece que o largo da feira dos direitos, tambem conhecido pelo nome de Praça da Liberdade, e publico para todos os efeitos, e qual se acha demarcado pela camara, como o demonstram os planos existentes e limitados com os predios confinantes; considerando que a camara mais uma vez, se indica direito que a si pertencem; considerando que a camara tem ingerencia plena no mesmo largo -, nao seja permitido plantar arvores com intervalos, mas de outras de menos de seis metros, e abelacando o alinhamento; o que foi approvedo pela comissao.

Pelo regal Larangeira foi dito que concordara com o protesto dos seus collegas contra os termos incoerentes com que a comissao parochial administrativa de Cesar se dirigiu a esta comissao na acta da sua sessao de discussao de 17 de Janeiro ultimo e que foi apresentada na sessao desta comissao de 18 de Janeiro na ultima sessao desta comissao, a que de regal nao assistiu.

Resolveu a comissao enviar a Comissao Distrital o projecto e orçamento da renovação da Praça Jose da Costa a Largo, e fôr de o apreciar.

Disse o regal Laira que, a pedido de diversas pessoas da freguesia de Cesar, propunha que o largo junto a capella da Senhora da Graça se denominasse "Largo das Flores", o que a comissao approvedo.

Por proposta do regal Ahum resolveu a comissao manter intimo o proprietario das barracas da praça Jose da Costa, para proceder a sua reparação, visto acharem-se num estado negligente.

O mesmo regal Ahum propôs, e foi approvedo, que fossem intimados uns individuos que apparentam cabras pelos caminhos publicos, para abandonarem a vila, no prazo de vinte e quatro horas.

A comissao resolveu salutar, por intermedio do Senhor Administrador do concelho, dois guardas de policia para acompanharem os empregados da camara na applicação de multas por falta de matricula de cães, e resolveu

mais, com excepção dos meus Bartolomeu e Pais, permitir a matrícula
 aquelles que voluntariamente se apresentarem a solicita-la.

Foi autorizada o senhor presidente a fazer diversos pagamentos.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerrou
 a sessão da qual laçou a presente acta que vai por devidamente assinada
 depois de lida por mim Agostino Gomes da Silva, secretario, que a re-
 cebeu.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

João Carlos Furtado
 Bartolomeu Henrique Duarte

Luís de Silva Loureiro

Manoel Antonio de Paiva

Francisco de Almeida Gouveia

Recebi em 10-4-913 - Francisco de Almeida Gouveia